

Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 139

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Assunto: REALIZAÇÃO DE JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO

Nos termos da decisão do Conselho de Justiça da A.F. Porto, que determinou manter a deliberação do Conselho Disciplina, informamos:

113.03.016.0 – GD LIVRAÇÃO x FC VILA BOA BISPO (08/10/2023 – 15H30), no Estádio Américo Monteiro, será realizado sem presença de público "Porta Fechada".

1) PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a. Diligenciar através do departamento de comunicação do Clube a informação junto do público-alvo.
- b. Garantir a presença do número de ARD 's, empresa detentora do "Alvará Tipo A", considerados indispensáveis, para o controlo de entrada no recinto desportivos, apenas das pessoas autorizadas.
- 2) <u>SÃO CONSIDERADAS AUTORIZADAS AO ACESSO DO RECINTO DESPORTIVO NOS JOGOS SEM PRESENCA DE PÚBLICO:</u>
 - a. Equipa de Arbitragem;
 - b. Delegado AF Porto (se nomeado);

Associação de Futebol do Porto Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

- Atletas, Dirigentes, Treinadores e Técnico de Saúde constantes na ficha técnica;
- Forças Policiais;
- ARD 'S (Assistentes Recintos Desportivos), que devem apresentar identificação ao Delegado AFP, caso este esteja nomeado, e à equipa de Arbitragem presente.
- Um (1) Técnico de equipamentos (Acreditação excecional emitida pela AF Porto);
- Dois Dirigentes de cada um dos Clubes;
- Órgãos de Comunicação Social (Acreditação excecional emitida pela AF Porto); h.
- Elementos de assistência medica (Bombeiros/Cruz Vermelha/INEM)

3) ENTRADA NO RECINTO DESPORTIVO / PEDIDOS DE ACREDITACAO EXCECIONAL

- Para efeitos de pedidos de acreditação excecional para o jogo em título, devem os $interessados \quad enviar \quad para \quad \underline{futebol.competicoes@afporto.pt} \quad o \quad pedido \quad mencionando:$ identificação (nome completo), nº licença e função/cargo, até às 18h00 de 6ª Feira antecedente a data do jogo.
- O incumprimento do pressuposto no parágrafo anterior, invalida automaticamente a b. possibilidade de entrada no Complexo Desportivo.
- A identificação e autorização de entrada será do controlo exclusivo da empresa de ARD'S.

Porto, 02 de setembro de 2023

Pel´a Direção da AF/Porto

O Secretário-Geral

Domingos Santos, Dr